

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2014. Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: FOGACA & TEIXEIRA LTDA - ME. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos de Plantão Clínico no SAMU+Plantão UPA+Serviços como Diretor Técnico (12 horas presenciais por 30 dias de segunda a segunda-feira – Ambulatorial+Emergencial+SAMU+Matutino e Vespertino) na UPA – Unidade de Pronto Atendimento no Município de Juína, Estado de Mato Grosso. PERÍODO: 10 de Março de 2014 a 30 de Abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). ATA DO RECONHECIMENTO: 10/03/2014, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/03/2014, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2014

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara em sessão pública CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2014, do tipo Menor Preço (Tarifa), para a concessão do serviço publico de prestação de serviço de Moto-Taxi, prevista para o dia **11 de abril de 2014**, às 8:00 horas, na Prefeitura Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser baixado no site www.juina.mt.gov.br, ou na Prefeitura Municipal. Informações pelo fone: (66)3566-8302, email:licitacao@juina.mt.gov.br, ou no endereço acima mencionado no horário das 7:30 as 11:30h. Juína- MT, 10 de Março de 2014. **Jhoni Michael Freisleben – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que prorroga a data, do dia **10 de MARÇO de 2014, às 08h00min para a data de 24 de MARÇO de 2014 às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100. Marcelândia MT, 10 de FEVEREIRO de 2014.
GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 006/2014 LICITAÇÃO NA MODALIDADE MENOR PREÇO GLOBAL, COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT, PARA OS CARGOS PREVISTOS NA TABELA DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, abertura se deu no dia 28 de Fevereiro de 2014, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou vencedora a seguinte empresa: **ATOS CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº17.167.390/0001-91 COM O VALOR DE R\$53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS), E COM O VALOR DE R\$20,00 (VINTE REAIS) ADICIONAL POR CANDIDATOS INSCRITOS EXCEDENTE DO TOTAL ESTIMADO** conforme quantidade do edital, onde o licitante abriu mão de interposição de recurso
Marcelândia MT, 10 de Fevereiro de 2014.
GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 097/2013

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **MR DEL PAPA & CIA LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA REFORMA DO CENTRO SOCIAL MARIA MISSIONÁRIA NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ** contidas nos anexos do Edital 119/2013, TOMADA DE PREÇO 015/2013, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.
OBJETIVO: Aditar o prazo de vigência e execução do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura com término em **21 DE AGOSTO DE 2014**. Assinatura: 22/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: aquisição de premiações (troféus e medalhas) para eventos da Secretaria de Esportes e

Lazer. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 21 de março de 2014. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h. Nova Mutum– MT, 10 de março de 2014.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/GP/2014 Em 03 de março de 2014.

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, o Sr. Genildo Tavares de Freitas, portador do RG n.º 1063096-1 SJ/MT, e CPF n.º 593.634.281-68, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Mun. de Tributação, Arrecadação e Cadastro - CC-2, desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 658/2013 de 05/02/2013.

Art. 2.º- O Coordenador nomeado no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Março de 2014.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 044/GP/2014 Em, 03 de março de 2014.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos contínuos e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear, o Sr. Genildo Tavares de Freitas, portador do RG n.º 1063096-1 SJ/MT, e CPF n.º 593.634.281-68, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos contínuos e Aditivos firmados com o Município de Pontal do Araguaia/MT, de acordo com o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º- O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada semestre do exercício deverá realizar análise dos contratos, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3.º- Nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia deverá constar relatório fotográfico do período analisado além do relatório escrito.

Art. 4.º- Todo pagamento referente a contratos só poderá ser realizado após o ateste do fiscal respectivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de março de 2014.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 045/GP/2014 Em, 03 de março de 2014.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos contínuos firmados com a Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia/MT”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao FUNAPEM.
R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear, a Sr.ª Maria Aparecida Dias Fernandes Duarte, portadora do RG n.º 2303878/ 2.A VIA – DGPG/GO e CPF nº 568.099.131-49, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos contínuos e Aditivos firmados junto ao RPPS.

Art. 2.º- A servidora nomeada no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada semestre do exercício deverá realizar análise dos contratos, relatando seu andamento com um relatório individual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.